



CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico UFV em Rede da Universidade Federal de Viçosa

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIAS PGP 0053 a 0064/2020 – ADICIONAIS

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0562/2019/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 30/05/2019, considerando competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR, os artigos 4º e 5º do Decreto 97.458/1989, o artigo 70 da Lei 8.112/1990, o artigo 12 da Lei 8.270/1991, a Orientação Normativa MPOG nº 04/2017 e legislação complementar que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade, Irradiação Ionizante e Gratificação por Trabalhos com Raios-X ou Substâncias Radioativas, resolve:

PORTARIA Nº 0053/2020/PGP, de 04/03/2020 - conceder, a contar de 06 de setembro de 2019, adicional de insalubridade à servidora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, MICHELLE LÚCIA DINIZ MELO, matrícula SIAPE nº 1040060, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotada, por colaboração técnica, no Campus UFV-Florestal da Universidade Federal de Viçosa, e localizada no Instituto de Ciências Agrárias, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes Biológicos, correspondente ao percentual de 10%, grau médio, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico SEI-23114.903481/2019-43.

PORTARIA Nº 0054/2020/PGP, de 04/03/2020 - cancelar, a contar de 04 de março de 2020, a concessão do adicional de insalubridade da servidora CRISTIANE DE FIGUEIREDO VASCONCELLOS, matrículas 8314-3/UFV e 1458513-1/SIAPE, ocupante do cargo de Psicólogo/área, lotada na PGP-Divisão de Segurança, Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida da Universidade Federal de Viçosa, conforme contido no Processo nº 006198/2015.

PORTARIA Nº 0055/2020/PGP, de 04/03/2020 - cancelar, a contar de 04 de março de 2020, a concessão do adicional de insalubridade da servidora THAISY ALVES AMORIM, matrículas 10092-7/UFV e 1741215-6/SIAPE, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na PGP-Pró-Reitoria de Gestão De Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, conforme contido no Processo nº 006199/2015.

PORTARIA Nº 0056/2020/PGP, de 04/03/2020 - cancelar, a contar de 04 de março de 2020, a concessão do adicional de insalubridade da servidora MARIA ALICE LOPES COELHO BRESSAN, matrículas 8483-2/UFV e 2378504-0/SIAPE, ocupante do cargo de Psicólogo/área, lotada na PGP-Pró-Reitoria de Gestão de

Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, conforme contido no Processo nº 018008/2015.

PORTARIA Nº 0057/2020/PGP, de 06/03/2020 - cancelar, a contar de 04 de março de 2020, a concessão do adicional de insalubridade do servidor CARLOS DAVID CACEMIRO, matrículas 11644-0/UFV e 2087513-7/SIAPE, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado na PGP-Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, conforme contido no Processo nº 005333/2014.

PORTARIA Nº 0058/2020/PGP, de 06/03/2020 - cancelar, a contar de 04 de março de 2020, a concessão do adicional de insalubridade do servidor CARLOS HENRIQUE JOSE MARTINS, matrículas 11708-0/UFV e 2107557-6/SIAPE, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado na PGP-Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, conforme contido no Processo nº 012345/2014.

PORTARIA Nº 0059/2020/PGP, de 06/03/2020 - cancelar, a contar de 04 de março de 2020, a concessão do adicional de insalubridade do servidor FABIO FRANCISCO DE CASTRO, matrículas 11643-2/UFV e 2088811-5/SIAPE, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado na PGP-Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, conforme contido no Processo nº 017928/2014.

PORTARIA Nº 0060/2020/PGP, de 06/03/2020 - cancelar, a contar de 04 de março de 2020, a concessão do adicional de insalubridade do servidor MAURO CESAR DO CARMO, matrículas 10171-0/UFV e 1755309-4/SIAPE, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, lotado na PGP-Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, conforme contido no Processo nº 018009/2015.

PORTARIA Nº 0061/2020/PGP, de 06/03/2020 - cancelar, a contar de 04 de março de 2020, a concessão do adicional de insalubridade da servidora PRISCILA ANGELA FERREIRA SILVA, matrículas 10163-X/UFV e 1760446-2/SIAPE, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotada na PGP-Pró-Reitoria de Gestão De Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, conforme contido no Processo nº 018010/2015.

PORTARIA Nº 0062/2020/PGP, de 06/03/2020 - conceder, a contar de 04 de março de 2020, adicional de insalubridade à servidora CAROLINA DE MENDONCA BRANDAO PINTO, matrículas 11596-7/UFV e 2078712-2/SIAPE, ocupante do cargo de Médico/área, lotada na PGP-Divisão de Segurança, Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes Biológicos, correspondente ao percentual de 10%, grau médio, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo 000880/2014.

PORTARIA Nº 0063/2020/PGP, de 06/03/2020 - conceder, a contar de 04 de março de 2020, adicional de insalubridade ao servidor FLAVIO PACHECO TEMPONI

RIBEIRO, matrículas 8835-8/UFV e 1648259-2/SIAPE, ocupante do cargo de Médico/área, lotado na PGP-Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes Biológicos, correspondente ao percentual de 10%, grau médio, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo 018006/2015.

PORTARIA Nº 0064/2020/PGP, de 06/03/2020 - conceder, a contar de 03 de março de 2020, adicional de insalubridade ao servidor VALTER GOMES, matrículas 11584-3/UFV e 2076319-3/SIAPE, ocupante do cargo de Médico/área, lotado na PGP-Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes Biológicos, correspondente ao percentual de 10%, grau médio, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo 000111/2014.

Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



CAMPUS OFICIAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI). Edifício Fábio Ribeiro Gomes – Campus Universitário – CEP: 36.570-000 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095
• comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretor de Comunicação Institucional: Ricardo Duarte Gomes da Silva • Elaboração: Dayse Amâncio